



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA XAVIER DA CUNHA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jesuânia aprovou e eu, Presidente, nos termos do Art. 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Nº 02/2019, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Concede-se o título de Cidadã Honorária do Município de Jesuânia a Senhora Maria Xavier da Cunha, conhecida como Dona Maria Xavier, pelos relevantes serviços prestados em prol deste Município e região.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jesuânia, 14 de novembro de 2023.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara


Juliano dos Reis Freitas
Vice-Presidente


Rangel Fernando Machado
Secretário